

RESOLUÇÃO Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

Autoriza a baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Videira, conforme Ofício Direção nº 50-VRC/Unoesc-Videira/2018 e Processo nº 22/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 23 de novembro de 2018.

Prof. Genesio TéoPresidente do Conselho de Administração da Funoesc